



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 5 de junho de 2025.

Senhores Vereadores

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontram à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres de **forma extraordinária**:

**Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0022-2025** (Proc. 1023-2025), Vereadora Dr<sup>a</sup> Tatiana Antunes

**Prazo para Parecer: 09/06/2025 - assinado e protocolizado até 16h30min.**

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “CENTRO DE EQUOTERAPIA ARTE E VIDA”.

**Projeto de Lei Legislativo nº 0023-2025** (Proc. 1055-2025), Vereador Marcelo “da Santa Casa”

**Prazo para Parecer: 09/06/2025 - assinado e protocolizado até 16h30min.**

Dispõe sobre a instituição do “Programa de Educação Ambiental e Sustentabilidade”, na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da**

**Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente**



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003200330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.